

DA EXPLORAÇÃO COLONIAL À PRECARIZAÇÃO NEOLIBERAL: AMAS DE LEITE, TRABALHADORAS DE SHOPPING CENTERS E NEGAÇÃO DO DIREITO À AMAMENTAÇÃO NO BRASIL

Givanei Lima Dias Júnior¹, Maria Soledade Soares Cruzes²

RESUMO

O estudo examina como a decisão do STF, no ARE 1.499.584, que desobrigou shopping centers de manter locais para amamentação, caracteriza-se como um retrocesso nos direitos trabalhistas femininos. Contextualiza-se essa problemática na continuidade histórica das exclusões originárias do período escravocrata, quando o aleitamento materno era privilégio dos estratos dominantes, e filhos de amas de leite eram sistematicamente separados de suas mães para servir famílias brancas abastadas.

Adota-se estudo de casos múltiplos de Robert K. Yin para análise jurisprudencial comparativa, examinando decisões do TST anteriores ao ARE 1.499.584, a fundamentação restritiva do STF e os impactos sociojurídicos posteriores. A metodologia contempla análise documental da CLT e busca nas bases digitais do TST e STF (2015-2025).

Os resultados demonstram que, apesar da previsão do artigos 389, §1º, CLT, e 6º, Constituição, e da jurisprudência garantista majoritariamente utilizada no TST, a hermenêutica adotada pela Suprema Corte constitui obstáculo estrutural à efetivação do amplo direito à amamentação, comprometendo as metas da OMS de aleitamento materno exclusivo até seis meses (apenas 45,8% no Brasil).

Conclui-se que o acórdão manifesta "supremocracia" contemporânea, perpetuando subordinação histórica dos direitos reprodutivos femininos aos interesses econômicos e comprometendo diretrizes internacionais de proteção à maternidade laboral no contexto pós-democrático e neoliberal brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Amamentação, Direito do Trabalho, Precarização, Shopping Centers, STF, TST.

FROM COLONIAL EXPLOITATION TO NEOLIBERAL PRECARIOUSNESS:
WETTERS, SHOPPING CENTER WORKERS AND THE DENIAL OF THE RIGHT TO
BREASTFEEDING IN BRAZIL

ABSTRACT

This study examines how the STF's decision, in ARE 1,499,584, which exempted shopping malls from the obligation to maintain breastfeeding areas, constitutes a setback

¹ Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em Vitória da Conquista – Bahia, Brasil. Voluntário de Iniciação Científica, vinculado ao Projeto de Pesquisa “Pós-democracia e acesso à justiça no Brasil: análise sob a perspectiva da Reforma Trabalhista”. Membro do OLARIA - Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direito e Democracia (CNPq/UESB). E-mail: junior.lima.dias@outlook.com.

² Professora, em regime de dedicação exclusiva, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista – Bahia, Brasil. Professora efetiva do Mestrado em Direito - Associação (UESB/UEFS/UNEB/UESC). Doutora em Direito (UFBA). Mestre em Direito (UFBA). Graduada em Direito (UESB). Coordenadora do Projeto de Pesquisa “Pós-democracia e Direito do Trabalho no Brasil: análise sob a perspectiva da Reforma Trabalhista” (UESB). Coordenadora do OLARIA - Grupo de Pesquisa em Trabalho, Direito e Democracia (CNPq/UESB). E-mail: maria.soledade@uesb.edu.br.

for women's labor rights. This issue is contextualized within the historical continuity of exclusions originating from the slavery era, when breastfeeding was a privilege of the dominant classes, and children of wet nurses were systematically separated from their mothers to serve wealthy white families.

A multiple case study by Robert K. Yin is used for comparative jurisprudential analysis, examining (TST) decisions prior to ARE, the STF's restrictive reasoning, and subsequent socio-legal impacts. The methodology includes a documentary analysis of the CLT and searches in the digital databases of the TST and STF (2015-2025).

The results demonstrate that, despite the provisions of Article 389, §1, of the CLT, and Article 6, of the Constitution, and the guarantor jurisprudence used by the (TST), the hermeneutics adopted by the STF constitutes a structural obstacle to the realization of the broad right to breastfeeding, compromising the WHO goals of exclusive breastfeeding for up to six months (only 45.8% in Brazil).

It is concluded that the ruling manifests a contemporary "supremocracy," perpetuating the historical subordination of women's reproductive rights to economic interests and compromising international guidelines for the protection of maternity in the post-democratic and neoliberal Brazilian context.

KEYWORDS: breastfeeding, Labor Law, precariousness; shopping centers, STF, TST.

INTRODUÇÃO

O direito à amamentação no Brasil carrega marcas históricas profundas que revelam a perpetuação de desigualdades estruturais nas relações sociais e laborais. Durante o período escravocrata, o aleitamento materno constituía privilégio dos estratos sociais dominantes, em um processo de exclusão no qual filhos das amas de leite eram sistematicamente apartados de suas progenitoras para assegurar a nutrição da prole das famílias brancas abastadas. Isso estabeleceu precedente histórico de subordinação dos direitos reprodutivos femininos aos interesses econômicos das classes privilegiadas, padrão que ecoa contemporaneamente no mercado de trabalho brasileiro.

De acordo com a OMS, o aleitamento materno exclusivo até seis meses é um direito fundamental, redutor do risco de infecções e contribuinte para o desenvolvimento cognitivo infantil. Embora a legislação trabalhista nacional reconheça formalmente esse direito pela obrigatoriedade de locais apropriados para lactação em estabelecimentos com mais de 30 mulheres, a decisão da Corte Suprema, no ARE 1.499.584, representa inflexão jurisprudencial preocupante ao dispensar os shopping centers dessa exigência.

Neste contexto, questiona-se: em que medida a decisão do STF representa um retrocesso na proteção dos direitos trabalhistas femininos e contribui para a perpetuação de padrões históricos de precarização dos direitos reprodutivos no contexto neoliberal brasileiro?

Por fim, o estudo objetiva confrontar as decisões do STF e do TST sobre o tema, analisando como essa divergência jurisprudencial mitiga a proteção dos direitos trabalhistas femininos, em um contexto neoliberal de prevaricação laboral, e contribui

para que o Brasil permaneça aquém da meta de 50% de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses estabelecida pela OMS.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa adota o estudo de casos múltiplos proposto por Robert K. Yin (2001), tendo como unidades de análise a decisão do STF no ARE 1.499.584, acórdãos emblemáticos do TST sobre direitos de amamentação em shopping centers e casos concretos representativos da transformação jurisprudencial na matéria.

Seguindo a orientação metodológica de Yin, busca-se uma generalização analítica capaz de expandir e aprimorar teorias sobre a precarização dos direitos trabalhistas femininos mediante análise comparativa de múltiplos casos jurisprudenciais, distanciando-se de generalizações estatísticas que meramente enumeram frequências. O método permite identificar padrões de replicação literal e teórica, conferindo maior solidez às conclusões alcançadas.

O desenho metodológico articula três abordagens complementares: análise documental, revisão bibliográfica e exame jurisprudencial comparativo. A primeira abrange a inspeção sistemática da legislação trabalhista pertinente, normas internacionais e dados estatísticos. O exame jurisprudencial contempla o mapeamento das decisões do TST anteriores ao julgamento do ARE 1.499.584, a análise detalhada da fundamentação adotada pelo STF e a identificação das transformações interpretativas subsequentes.

Para operacionalização da coleta de dados, utilizar-se-á busca sistemática nas bases digitais do TST e STF, empregando descritores específicos e recorte temporal de 2015 a 2025. O tratamento qualitativo dos dados seguirá a técnica de análise de conteúdo categorial, mediante identificação de padrões argumentativos, fundamentações teóricas e orientações hermenêuticas predominantes — proteção versus flexibilização de direitos —, permitindo construção analítica robusta sobre as transformações observadas.

A validação dos resultados obedecerá aos critérios de qualidade propostos por Yin para estudos de caso: validade do constructo (mediante triangulação de múltiplas fontes de evidência), validade interna (estabelecimento de relações causais entre as variáveis estudadas) e confiabilidade (documentação sistemática dos procedimentos adotados). A contextualização histórica será sustentada por revisão bibliográfica especializada em História social do trabalho feminino no Brasil, assegurando fundamentação teórica sólida para as conexões estabelecidas entre práticas coloniais e dinâmicas contemporâneas de precarização laboral.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise jurisprudencial comparativa revelou transformação significativa na interpretação dos direitos de amamentação em shopping centers, evidenciando tensão crescente entre proteção social e racionalidade econômica neoliberal. O exame das decisões do Tribunal Superior do Trabalho anteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal demonstrou orientação predominantemente protetiva, fundamentada na interpretação teleológica do art. 389, §1º da CLT e na função social da propriedade. Os casos, por exemplo, do AIRR 127-80.2013.5.09.0009 e do RR-131651-27.2015.5.13.0008, ilustram essa tendência, ao reconhecer a responsabilidade do shopping center na garantia de espaços apropriados para lactação, considerando a administração do complexo comercial como gestora de "estabelecimento" na acepção legal. A fundamentação adotada privilegiava a proteção integral da saúde materno-infantil, alinhando-se às diretrizes da Organização Mundial da Saúde e às normativas da Convenção n. 103 da OIT. Contudo, a decisão da Corte Suprema, no ARE 1.499.584, operou inflexão hermenêutica significativa, dispensando os shopping centers dessa obrigatoriedade e priorizando interpretação restritiva da norma trabalhista.

Essa mudança paradigmática reflete o fenômeno da "supremocracia", caracterizado pela concentração decisória no vértice do sistema judicial, com potenciais impactos na uniformização jurisprudencial posterior, como ficou evidente no julgamento do RRAg - 58-57.2013.5.09.0006, em que o Agravo do STF foi usado como fundamentação para o enfraquecimento do direito à amamentação das lojistas.

Os dados coletados evidenciam que tal transformação corrobora a manutenção das baixas taxas de aleitamento materno exclusivo no Brasil (45,8%), perpetuando padrões históricos de subordinação dos direitos reprodutivos femininos aos interesses econômicos dominantes.

CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES

Conforme Colin Crouch (2004), em contextos pós-democráticos e neoliberais, trabalhadoras vivenciam com mais intensidade a precarização laboral, na qual agentes corporativistas empresariais atuam na deterioração de direitos fundamentais. A garantia à amamentação exemplifica essa dinâmica: embora não abolida, permanece fragilizada pela ausência de domínio pleno sobre as estruturas normativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

XXIX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica 2025

- 1- BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Processo n. 127-80.2013.5.09.0009**. Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. 6ª Turma. Redator: Augusto César Leite de Carvalho. 2023. Disponível em: <<https://jurisprudencia.tst.jus.br/#abd85346b06c4607843f1f89215857a6>>. Acesso em 18 ago. 2025.
- 2- BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Processo n. 131651-27.2015.5.13.0008**. Recurso de Revista. 2ª Turma. Relatora: Maria Helena Mallmann. 2018. Disponível em: <<https://jurisprudencia.tst.jus.br/#abd85346b06c4607843f1f89215857a6>>. Acesso em: 18 ago. 2025.
- 3- BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Processo n. 58-57.2013.5.09.0006**. Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. 2025. 4ª Turma. Relator: Alexandre Luiz Ramos. Disponível em: <<https://jurisprudencia.tst.jus.br/#e0560adc39a019e5613e38707ddadfcc>>. Acesso em: 18 ago. 2025
- 4- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ARE 1499584**. Número Único: 0131651-27.2015.5.13.0008. Relator(a): Min. Dias Toffoli. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6957369>>. Acesso em: 18 ago. 2025
- 5- CROUCH, Colin. **Post Democracy**. Cambridge: Polity, 2004.
- 6- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- 7- DAVID, Harvey. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- 8- Metas Globais 2025: Melhorar a nutrição materna, infantil e de crianças pequenas. **World Health Organization**. Disponível em: <<https://www.who.int/teams/nutrition-and-food-safety/global-targets-2025>>. Acesso em 18 ago. 2025
- 9- DAVIS, Angela Y. ,**Mulheres, Raça e Classe**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 10- OSÓRIO, Helen; XAVIER, Célia Lima. **Do tráfico ao pós-abolição: Trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2018.
- 11- TEXEIRA, Aysla Sabine Rocha. **As mulheres-mães do Direito do Trabalho: crítica à colonialidade de gênero nas normas de tutela da maternidade**. Belo Horizonte, 2021: Editora Expert.
- 12-UFRJ. **ENANI 2019: Relatórios com os principais resultados encontrados pelo ENANI-2019**. Disponível em: <<https://enani.nutricao.ufrj.br/relatorios/>>. Acesso em: 20 ago. 2025.
- 13- YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2ª edição. Tradução: Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.